



PROGRAMA DE
FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO
EM CONTEXTO DE
TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

DESPACHO

Considerando que terão início as entrevistas para os projetos nº 5, 6, 7, 8 e 9, publicitados por Despacho datado de 16 de junho de 2021, **Célia Maria da Silva Pecegueiro**, Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, no uso das competências previstas no art.º 35.º, n.º 2, alínea a) e 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determina que os referidos projetos sejam encerrados.

Paços do Concelho, 21 de junho de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)